



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3319 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 26 de outubro de 2022

## Dia Rosa: ação reforça a importância do diagnóstico precoce.

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), realizou no dia 19 de outubro, o "Dia Rosa", na praça Matriz com várias mulheres presentes.

A Ação de Conscientização faz parte da programação da Campanha Outubro Rosa e teve início com a palestra "Câncer de mama, vamos falar sobre isso?", conduzida pela enfermeira Krislanda Lopes. "Esse momento é especial para as mulheres, pois podemos orientá-las sobre a importância da prevenção e que o diagnóstico precoce da doença pode salvar vidas", contou Krislanda.

Logo após a palestra, as mulheres ouviram o depoimento de Francisca a iniciativa teve como público-alvo as mulheres dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O Dia Rosa aconteceu na Praça Monsenhor Caminha (Praça da Matriz) e contou com a Além disso, as mulheres presentes participaram de uma oficina de Zumba e Dança, promovida pelos facilitadores Matheus Gomes e Romário Oliveira, proporcionando um momento de lazer e saúde.

Francisca Ronicleide de Oliveira Gomes, descobriu um câncer de mama em 2014, aos 38 anos. Após passar por todo o tratamento, hoje ela está fazendo o acompanhamento periódico, pois já realizou a mastectomia e na sequência a reconstituição da mama. Francisca escreveu um livro contando sua história durante o combate ao câncer, o qual ela realiza a venda e o valor arrecadado ela faz doação para as instituições que ajudam pessoas com câncer. "Eu descobri o câncer em casa mesmo ao fazer o autoexame. Procurei um médico, pois já havia casos na família, o que me fez procurar um médico mais rápido. Hoje minha missão é ajudar o máximo possível de mulheres a conseguir o diagnóstico precoce", contou Francisca.

Após a palestra, foi a vez dos facilitadores culturais Romário Oliveira, Matheus Gomes e Hugo Filho, que colocaram a mulherada para dançar zumba e outros ritmos. Na sequência, houve sorteio e três mulheres foram contempladas com serviços de beleza.

Com o lema "A prevenção salva vidas", o Outubro Rosa é uma campanha realizada anualmente para alertar e conscientizar a população sobre o câncer de mama.

**TEXTO:** ASCOM



**IMAGEM:** ASCOM

# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e  
da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Portaria

#### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Extrato de Contrato

#### 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato
- Termo de Contrato

#### 4. CPL

- Resultado de Julgamento
- Resultado de Adjudicação
- Resultado de Homologação
- Termo Aditivo
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

#### 5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Conselho Consultivo do Fundo Municipal

## Diário Oficial do Município

### 6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº 418, 26 DE OUTUBRO DE 2022**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
26 de outubro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	---------------	-------	--------	-------

---

Diário Oficial do Município

<b>Anexo I (Acréscimo)</b>	<b>25.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>	<b>25.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001 25.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>	<b>25.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2150 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas</b>	<b>25.000,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001 15.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001 10.000,00

---

**DECRETO EXECUTIVO N° 419, 26 DE OUTUBRO DE 2022**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
26 de outubro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>300.000,00</b>
<b>08 .001 Secretaria da Saúde</b>				<b>300.000,00</b>
<b>2190 Manutenção da Frota da SESAU</b>				<b>300.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001		300.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>300.000,00</b>
<b>08 .001 Secretaria da Saúde</b>				<b>300.000,00</b>
<b>2165 Realização de Campanhas Educativas e Promocionais da Secretaria de Saúde</b>				<b>68.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002 0001		19.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000 0001		49.000,00
<b>2188 Promoção da Assistência Hospitalar</b>				<b>100.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002 0001		100.000,00
<b>2200 Apoio as Ações do Núcleo de Zoonoses</b>				<b>79.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000 0001		79.000,00
<b>1201 Reforma e/ou Ampliação do CAPS</b>				<b>10.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002 0001		10.000,00

Diário Oficial do Município

<b>1294 Construção, do núcleo de zoonoses</b>			<b>43.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000 0001		43.000,00

---

**PORTARIA Nº 344/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE**, Secretária de Desenvolvimento Social deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 de outubro de 2022, que irá se deslocar para fins administrativos em Tenente Ananias/RN, (½ (meia), com o valor total de R\$60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo participar da ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA REGIONAL DO COEGEMAS/RN.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 018/2021**

Diário Oficial do Município

**ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.03.0001**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 202022.**

**CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**

**CONTRATADA.....: COSME LUCIO DA SILVA 05093190411**

**OBJETO.....:** Serviço de lavagem dos veículos oficiais: SPIN AT PREMIER 1.8 SPE/4 ECO FLEX 2020/2021 de placa RGH1B16, SPIN LTZ 1.8 NT FLEX 2013/2014 de placa OWA 0450 e FIAT SIENA EL FLEX 2010/2011 de placa NOA 9790, pertencentes a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, para prestação do serviço até 31 dezembro de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

**1.1 VALOR TOTAL DO CONTRATO:** O valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**1.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....:** A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária **Exercício de 2022**, Unidade Orçamentaria 1001 – 2067 - 1.1001.1.31.1.2.1.0.339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 26 de outubro de 2022.

**VIGÊNCIA .....**: 26 de outubro até 31 de outubro de 2022.

**ASSINANTES:**

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**COSME LUCIO DA SILVA - EMPRESÁRIO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A SENHORA ANA LARICE LOPES DE LIMA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN**, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **MARIANNA**

## Diário Oficial do Município

**ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliada nesta cidade.

**CONTRATADA: ANA LARICE LOPES DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 002.196.548, inscrita no CPF sob o nº 065.851.954-93, residente e domiciliada na rua Carlotto Távora, 544, São Benedito, Pau dos Ferros/RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.749, de 02 de fevereiro de 2021, e pelas cláusulas previstas no presente Termo Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A CONTRATADA se obriga a prestar, junto a Secretaria Municipal de Educação, os serviços inerentes a função pública de **Professora da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais** em regime de **30 horas semanais**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em contraprestação aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente o CONTRATADA até o quinto dia do mês subsequente, com a importância de R\$ 2.813,85 (dois mil, oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Educação na Lei Orçamentaria Anual em vigor, por conta do Elemento Orçamentário 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Contrato tem início em 24 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da lei.

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa do CONTRATANTE, bem como da CONTRATADA, caso em que deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o Fórum da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros – RN, 24 de outubro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**ANA LARICE LOPES DE LIMA**

---

**TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A SENHORA THAIS CHAVES DE OLIVEIRA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN**, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliada nesta cidade.

**CONTRATADA: THAIS CHAVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 3.093.794, inscrita no CPF sob o nº 099.889.284-08, residente e domiciliada na rua Antonieta Germano, 71, Chico Cajá, Pau dos Ferros/RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.749, de 02 de fevereiro de 2021, e pelas cláusulas previstas no presente Termo Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A CONTRATADA se obriga a prestar, junto a Secretaria Municipal de Educação, os serviços inerentes a função pública de **Professora da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais** em regime de **30 horas semanais**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

Diário Oficial do Município

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em contraprestação aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente o CONTRATADA até o quinto dia do mês subsequente, com a importância de R\$ 2.813,85 (dois mil, oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Educação na Lei Orçamentaria Anual em vigor, por conta do Elemento Orçamentário 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Contrato tem início em 26 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da lei.

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa do CONTRATANTE, bem como da CONTRATADA, caso em que deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o Fórum da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 26 de outubro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**THAIS CHAVES DE OLIVEIRA**

---

CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico N° 6/2022-0065**

A Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 6/2022-0065

## Diário Oficial do Município

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa, para concessão de uso temporário de licença de software para Aplicativo de bloco Eletrônico com seus acessórios correspondentes e Sistema Web de Gestão e locação de Smartphones, que serão utilizados para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

**NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA-** CNPJ: 22.434.514/0001-98 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 27.480,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

**NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA-** CNPJ: 22.434.514/0001-98 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 27.480,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

**Pau dos Ferros – RN, 26 de outubro de 2022**

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO** N° 176/2022

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2022-0063

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADO:** QUEIROZ PESSOA CONSTRUCOES DE EDIFICIOS EIRELI

**CNPJ:** 06.968.190/0001-11

## Diário Oficial do Município

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 176/2021, por mais 90 (noventa) dias, com início em **16 de setembro de 2022** e término em **14 de dezembro de 2023**, objetivando a conclusão da prestação do serviço de Roço manual em estradas vicinais na Zona Rural, em diversas localidades do município de Pau dos Ferros

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Unidade Orçamentária 5001 – Secretaria de Desenvolvimento Rural-Ação 2124 – Serviços de Podas e Roço nas estradas da Zona Rural-Classificação Econômica 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15000000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, §1, inc. II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
LUIZ EDUARDO PESSOA QUEIROZ – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** Nº 190/2022

**ORIGEM:** CREDENCIAMENTO Nº 1/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** FRANCISCO GILDENES MIGUEL GAMA

**CPF:** 103.952.904-65

**OBJETO:** Credenciamento de Costureiras (os), Pessoas físicas e jurídicas, para a confecção de roupas, figurinos e adereços que serão utilizados em eventos diversos promovidos pela Administração Pública Municipal.

**VALOR ESTIMADO:** 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Unidade Orçamentária 2001, Secretaria de Governo, Ação 2022 Manutenção dos Serviços Administrativos, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339036-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Classificação econômica 339039-outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica: Unidade Orçamentária 6001-Secretaria de Educação, Ação 2067-Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339036-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Classificação econômica 339039- outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica, Fonte 15001001; Unidade Orçamentária 8001-Secretaria de Saúde, Ação 2163 - Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339036- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Classificação econômica 339039-outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica, Fonte 15001002; Unidade Orçamentária 9001-Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2204 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Classificação econômica 339039-outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica, Fonte 15000000; Unidade Orçamentária 14001- Secretaria da Cultura e do Turismo, Ação 2317- Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Cultura e do Turismo, Classificação Econômica 339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

## Diário Oficial do Município

Física, Classificação econômica 339039- outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura e encerramento em 14/10/2023, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
FRANCISCO GILDENES MIGUEL GAMA - **CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** N° 191/2022

**ORIGEM:** CREDENCIAMENTO N° 05/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** CLINICA WASHINGTON FAELANTE LTDA

**CNPJ:** 05.536.327/0001-04

**OBJETO:** Formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimento Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), para possível contratação em prestação de Serviços de Atendimento Ambulatoriais e Serviços Médicos Hospitalares Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretária Municipal da Saúde (SESAU), através do Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Município de Pau dos Ferros.

**VALOR TOTAL:** R\$7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, através da Unidade Orçamentaria 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação: 2173 - Apoio as Ações do Laboratório de Prótese Dentária Classificação: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. - Ação: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial Classificação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas Classificação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde. - Ação: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar Classificação: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Classificação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas Fonte de Recursos: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

**VIGÊNCIA:** 18/10/2022 a 19/10/2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**

Diário Oficial do Município

CLINICA WASHINGTON FAELANTE LTDA - CONTRATADA

---

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CONSELHO CONSULTIVO DO FUNDO MUNICIPAL  
PARA POLÍTICAS PENAIS DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS  
CCFMPP**

---

**RUA: João de Aquino 142 – centro, Pau dos Ferros – RN**

**RESOLUÇÃO 001/2022**

**ASSUNTO: FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO: CONSELHO CONSULTIVO  
DO FUNDO MUNICIPAL PARA POLÍTICAS PENAIS DO MUNICÍPIO DE PAU DOS  
FERROS-RN**

O Conselho Consultivo do Fundo Municipal para Políticas Penais do município de Pau dos Ferros-RN no uso de sua competência conferida pela Lei Nº1858 de 23 de Junho de 2022, considerando:

- Art.8º que dispõe da composição do Conselho Consultivo do Fundo Municipal para Políticas Penais do município de Pau dos Ferros-RN, sendo alternada em cada fim de mandato, iniciando pelo Presidente eleito, representativo de entidades Governamentais ou Não Governamentais e, assim, sucessivamente.

**RESOLVE:**

Art 1º Aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 10 de Outubro de 2022 a escolha, por maioria de votos, da composição do Conselho Consultivo do Fundo Municipal para Políticas Penais, composição ficando assim representada:

**GOVERNAMENTAL:**

**1- SEDES:**

- Iana Catarina de Araújo Viana ( Titular)
- Maykei Lucas de Oliveira Maia ( suplente )
- Terezinha de Souza Campos ( Presidenta)
- Matheus Vila Nova Bezerra de Queiroz ( suplente )

## Diário Oficial do Município

### 2- SESAU:

- Mary Kalliane Fernandes de Oliveira (Titular);
- João Victor do Nascimento Souza (Suplente)

### 3- PODER LEGISLATIVO:

- Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Titular)
- José Alves Bento (Suplente)
- Alexsander Magnus Nunes Rocha (Titular)
- Célio de Queiroz Lopes (Suplente)

### **NÃO GOVERNAMENTAL:**

#### 1- SOCIEDADE CIVIL:

- Joelma da Costa Lima (Titular)
- Jerfeson Carlos Araújo Tavares (Suplente)

#### 2- OAB:

- Francisco Fernando Dias de Sousa (Titular)
- Gilberlândia Moraes Pinheiro ( Suplente)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Pau dos Ferros, 21 de Outubro de 2022

**TEREZINHA DE SOUZA CAMPOS**  
**PRESIDENTE DO CCFMPP**

---

SECRETARIA DE SAÚDE

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 947/2022 - SESAU/PMPF****Pau dos Ferros, 24 de Outubro de 2022****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 a 25 de Outubro 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****Portaria Nº 953/2022 - SESAU/PMPF****Pau dos Ferros, 25 de Outubro 2022.****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 23 a 24 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 954/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 a 27 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em

Diário Oficial do Município

referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 955/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 a 27 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 956/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 957/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE